



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

RETIFICAÇÃO Nº. 01 do Edital 004/2020

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, motivada pela falha inesperada no sistema de inscrição, torna pública a decisão de retificar os itens do Edital nº 004/2020, publicado no D.O.U. em 11/09/2020, seção 3, páginas de 98 a 100, para que,

Onde se lê:

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”), a partir das 9 horas do dia 14 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de setembro de 2020 (horário local).
- 2.2 Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 14 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2020, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.
- 2.3 Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 24 de setembro de 2020, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
- 2.6 A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 24 de setembro de 2020.
- 3.6.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), em meio eletrônico no formato PDF, até o dia 23 de setembro de 2020.
- 4.3.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), em meio eletrônico no formato PDF, até o dia 23 de setembro de 2020.
- 5.3 O candidato interessado, que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá efetuar sua inscrição até o dia 16 de setembro de 2020, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, e encaminhar a Declaração de Hipossuficiência Financeira, para a DIRESP, da seguinte maneira:
 - 5.3.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da Declaração de Hipossuficiência Financeira, em meio eletrônico no formato PDF, até o dia 16 de setembro de 2020.
- 5.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia 18 de setembro de 2020, no endereço eletrônico www.progep.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”).
- 5.11 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia 24 de setembro de 2020 conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento.
- 6.1 A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.progep.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”) no dia 30/09/2020.
- 7.1.1 A Retribuição por Titulação será referente ao título exigido no ANEXO deste Edital, conforme valores constantes na tabela que segue:

CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$							
Classe	Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação			
				Auxiliar / Aperfeiçoamento	Auxiliar / Especialização	Assistente-A / Mestrado	Adjunto-A / Doutorado
A	1	20h	2.236,32	111,82	223,63	559,08	1.285,89

8.1 O início das provas deverá ser realizado até **21 de outubro de 2020**, prazo máximo de 40 (quarenta) dias consecutivos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União, e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do dia **05 de outubro de 2020** com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico www.progep.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

Leia-se:

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufs.br(menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”), a partir das **9 horas do dia 16 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020 (horário local)**.
- 2.2 Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de **16 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2020**, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.
- 2.3 Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **28 de setembro de 2020**, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
- 2.6 A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia **28 de setembro de 2020**.
- 3.6.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), em meio eletrônico no formato PDF, até o dia **25 de setembro de 2020**.
- 4.3.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), em meio eletrônico no formato PDF, até o dia **25 de setembro de 2020**.
- 5.3 O candidato interessado, que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá efetuar sua inscrição até o dia **18 de setembro de 2020**, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, e encaminhar a Declaração de Hipossuficiência Financeira, para a DIRESP, da seguinte maneira:
- 5.3.1 Realizar, no ato da inscrição, o upload da Declaração de Hipossuficiência Financeira, em meio eletrônico no formato PDF, até o dia **18 de setembro de 2020**.
- 5.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia **22 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico www.progep.ufs.br(menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”).
- 5.11 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **28 de setembro de 2020** conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.
- 6.1 A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.progep.ufs.br(menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2020, “Página do Edital”) no dia **02/10/2020**.
- 7.1.1 A Retribuição por Titulação será referente ao título exigido no ANEXO deste Edital, conforme valores constantes na tabela que segue:

CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
Classe	Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico
A	I	20h	2.236,32

Ficando os demais itens ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de setembro de 2020.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício